



## PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **ANDREA SERRA DO NASCIMENTO**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.00177/2023-06, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 28.06.2023 às 08h10**. Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br). Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema



### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **CAROLINE OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.00178/2023-42, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 28.06.2023 às 08h15**. Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br). Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema





## PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **CLICIA ZUILA SILVEIRA RODRIGUES**, lotação: SEMED (educação), procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.00179/2023-97, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 28.06.2023 às 08h20**. Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br). Em 22 de Junho de 2023. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema



### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **ELIANAI CHAVES AQUINO**, lotação: SEMED (educação), procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.00180/2023-11, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 28.06.2023 às 08h25**. Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br). Em 22 de Junho de 2023. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema





**PREFEITURAMUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL  
NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS**

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **ELISANGELA OLIVEIRA DE SANTANA** , lotação: **SEMED (educação)**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.00181/2023-66**, da constatação de acumulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acumulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 28.06.2023 às 08h35** . Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br) .Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema



**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS**

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **FERNANDA SANTOS DA SILVA QUEIROZ** , lotação: **SEMED (educação)**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.00182/2023-19**, da constatação de acumulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acumulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 28.06.2023 às 08h40** . Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br) .Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema





## PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **HERMES MANOEL BARRETO NETO** , lotação: **SEMED (educação)**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.00183/2023-55, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 28.06.2023 às 08h50** . Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br) .Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema



### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **HUGO SANTIAGO MENDES**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.00184/2023-08, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 28.06.2023 às 09h00** . Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br) .Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema





## PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **JAQUELINE SANTOS DE SOUZA**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.00185/2023-44, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 28.06.2023 às 09h10** . Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br) .Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema



### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **LAUDIJANE SOUZA PURIDADE**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.00186/2023-99 da constatação de acúmulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 28.06.2023 às 09h30** . Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br) .Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema





## PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **LEANDRO GALDINO MONTEIRO SILVA**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.00187/2023-33, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 28.06.2023 às 09h40**. Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br). Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema



### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **LEANDRO GUERRA SANTOS**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.00188/2023-88, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 28.06.2023 às 10h00**. Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br). Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema





## PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **LEANDRO GUERRA SANTOS**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.00188/2023-88, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 28.06.2023 às 10h20** . Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br) .Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema



### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **MARCELA FERREIRA ALVES** , lotação: **SEMED (educação)**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.00189/2023-22, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 28.06.2023 às 10h50** . Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br) .Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema





**PREFEITURAMUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS**

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **MARCOS ALMEIDA SOUSA**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento nacionalizado e-PAD nº **999.460.00190/2023-57**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 03.07.2023 às 08h10**. Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br) .Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema



**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS**

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **ALLAN MATOS DA SILVA**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento nacionalizado e-PAD nº **999.460.00191/2023-00**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 03.07.2023 às 08h20**. Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br) .Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema







## PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL

#### NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **ANDERSON SOUZA NEVES**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento nacionalizado e-PAD nº **999.460.00192/2023-46**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 03.07.2023 às 08h30**. Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br) .Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital : )

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema



### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL

#### NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **MARIA EUGENIA DE FIGUEIREDO CARIBE**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento nacionalizado e-PAD nº **999.460.00193/2023-91**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 03.07.2023 às 08h40**. Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br) .Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital : )

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema





**PREFEITURAMUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS**

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **OTAVIANO VIEIRA JUNIOR**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.00194/2023-35, da constatação de acúmulo de cargo entre o Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 03.07.2023 às 08h50.** Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br) .Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa.



Seu processo agora é digital :)  
Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)  
Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema



**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS**

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO SANTOS MAGALHAES**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.00196/2023-24, da constatação de acúmulo de cargo entre o Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 03.07.2023 às 09h.** Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br) .Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)  
Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)  
Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema





**PREFEITURAMUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÉVIO – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS**

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **POLLIANNA AMARAL GALVAO**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.00197/2023-79, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Municípios de Lauro de Freitas e Estado da Bahia**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de professores, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao Municípios, e comprovante de residência. **Atendimento agendado para 03.07.2023 às 09h10**. Em caso de impossibilidade de comparecimento, reagendar pelo e-mail: [recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:recadastramento-corregedoria@laurodefreitas.ba.gov.br) .Em 22 de Junho de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital : )

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema

